



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 24 de fevereiro de 2025.

À Empresa

**FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS**

**CNPJ: 26.044.732/0001-77**

**Representante legal: Francilene Ramalho Dos Santos**

Senhora Representante,

Considerando a aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos hospitalares para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Lagoa Santa/MG, foi realizado o Processo Licitatório nº 200/2023 e o Pregão Eletrônico nº 107/2023. Tais procedimentos originaram a Ata de Registro de Preços - ARP 081/2023, firmada entre este Município e a empresa **FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS**, em 17 de novembro de 2023, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

No entanto, conforme CI nº 908/2024/SMS/CONGEOS, de 10 de setembro de 2024, constatou-se descumprimento de obrigação contratual por parte da contratada, especificamente o disposto na cláusula 19ª da referida ARP, visto o não cumprimento do prazo de entrega dos itens constantes na ordem de fornecimento de nº: **5539** encaminhada em **02/08/2024**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF -, informa a instauração de processo punitivo de nº: **14447/2024** em desfavor da **FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS**.

Assim, fica a empresa **NOTIFICADA** e, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de **defesa**, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei. Desta forma, a empresa poderá sofrer a aplicação das sanções administrativas previstas no item 15 do edital, na cláusula 30ª da ARP 082/2023 e no art. 87 de Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A falta da apresentação de defesa no prazo importará em revelia administrativa para fins de julgamento.

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIA FONSECA SILVA  
Data: 24/02/2025 17:44:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Fonseca Silva  
COPECAF – Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores